



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N °1093, de 11 de agosto de 2006.

Denomina de Rua Selmo Figueira Rodrigues, a Rua B do Loteamento Santa Tereza localizado na localidade do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SELMO FIGUEIRA RODRIGUES**, a Rua B do Loteamento Santa Tereza localizado na localidade do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 11 DE AGOSTO DE 2006.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

PREFEITO

